



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina, 06 de fevereiro de 2024.

Of. nº. 003/2024-DMOP

Exmo. Sr.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Projeto de Lei nº. 004/2024**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº. **004**, de 02 de fevereiro de 2024, para apreciação e deliberação por parte dessa Câmara Municipal.

Trata o Projeto ora encaminhado de abertura de crédito adicional especial referente ao Convênio MAPA nº 941919/2023.

Atenciosamente,

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 11.001	Gab Sec Mun Agricult, Pec. Meio Ambiente	
Funcional Programática: 11.001.0020.0608.0111.2135	Atividade: Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00875 - Convênio MAPA Nº 941919/2023	R\$ 267.400,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 267.400,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2414990104 - Convênio MAPA Nº 941919/2023 TRANSFEREGOV.BR N. 032876/2023 da fonte 875 - Convênio MAPA Nº 941919/2023 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.151 de 14 de dezembro 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0111 - EXTENSÃO RURAL

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2135	Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gabinete do Secretario de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 267.400,00	00875 - Convênio MAPA Nº 941919/2023

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Programa:	0111 - EXTENSÃO RURAL		
Ação:	2135 - Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Produto:	Gabinete do Secretario de Agricultura	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00875 - Convênio MAPA Nº 941919/2023		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2024	1	R\$ 267.400,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 5 de fevereiro de 2024.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 4/2024

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

O Município de Santo Antônio da Platina celebrou com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária, o Convênio MAPA nº 941919/2023, cópia anexa.

Constitui objeto do presente convênio a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, a ser utilizado para ampliar os serviços de apoio aos pequenos e médios produtores rurais de nosso Município.

Através do termo supracitado, o Governo Federal repassará para nosso Município o valor de R\$ 267.400,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), após a realização do processo licitatório, conforme despacho do Secretário Municipal de Agricultura datado em 02/02/2024.

Em relação à contrapartida municipal, ficou estabelecido o valor R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), já previsto nas Leis Orçamentárias Vigentes.

Além do convênio, estamos encaminhando cópia do plano de trabalho e Termo de Referência do item pretendido.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal